

cargo efetivo de Professor, a partir de 06 de julho de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341715

PORTARIA N.º 691-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 78852226,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIAN CLAUDIA NASCIMENTO**, n.º funcional 2492865/2, do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 22 de julho de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341720

PORTARIA N.º 692-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 78924685,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANIVALDO PACHECO CORDEIRO**, n.º funcional 2988933/4, do cargo efetivo de Professor, a partir de 20 de julho de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341723

PORTARIA N.º 693-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 79029329,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILTON LEITE DA SILVA**, n.º funcional 3797392/1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, a partir de 01 de agosto de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341724

PORTARIA N.º 694-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 79048277,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAMILA CANDEIAS FOEGER**, n.º funcional 3206459/2, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de agosto de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341725

PORTARIA N.º 695-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 79003478,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MILENE DE AVILA MIRANDA CARVALHO**, n.º funcional 3210537/3, do cargo efetivo de Médico, a partir de 12 de julho de 2017.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 341728

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 018/2017

Processo: 77065786

Cedente: Estado do Espírito Santo.
Cessionário: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SETADES.

Objeto: Cessão de uso do pavimento térreo de bem imóvel medindo 250,00m², situado à Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Município de Colatina/ES, para instalação da nova Sede do SINE - Agência de Colatina.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 341708

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 063 Vitória, 05 de setembro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 78111293, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ODALÉA PETRIS CRISTO**, Abono de Permanência, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço retroage seus efeitos a partir de 03/09/2017.

Vitória-ES, 05 de setembro de 2017.

MIRIAN SCÁRDUA DIRETORA PRESIDENTE Protocolo 341987

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 064 Vitória, 05 de setembro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 3786-R, de 26.02.2015, publicado no D.O.E de 27.02.2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico:

Presidente e Pregoeira Oficial
Natália Carnielli Giori

Equipe de Apoio:
Angélica Kely Correia Ohnesorge
Wanessa Rodrigues Fernandes

Suplente:
Fabrícia de Souza Barros

Art. 2º - Na ausência ou impedimento da Presidente da CPL e Pregoeira, fica designada a servidora Wanessa Rodrigues Fernandes, para assumir as devidas funções.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de um dos membros da Equipe de Apoio, fica designada a suplente para assumir as devidas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 048/2016, de 31.08.2016, publicada no D.O de 01.09.2016.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

MIRIAN SCÁRDUA DIRETORA PRESIDENTE Protocolo 341998

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Instrução de serviço nº 022/2017, de 05 de setembro de 2017.

A Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1.7600-R de 07 de dezembro de 2006.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 856 de 16/05/2017 e no Decreto nº 4.131-R de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Controle da Unidade Executora de Controle Interno - UECI:

Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa - Coordenadora da UECI
Andreia Barcelos Aguiar Zottele
Rodrigo Amorim Cristello

Art. 2º O Coordenador da UECI será cadastrado no sistema de remessa Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como responsável pelo controle Interno da ESESP.

Art. 3º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo
Protocolo 341756

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 0010/2016

Contratante: PRODEST
Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
Objeto: Suspensão do contrato a partir do dia 04/09/2017. A suspensão implicará em ausência de prestação de serviços e dos respectivos pagamentos por um período